

## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memo nº 135/2020 - PGL/ CMP

Parauapebas/PA, 10 de junho de 2020.

À Diretoria Legislativa Senhor João Eduardo Fontana

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 115/2019

Senhor Diretor,

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 10 100 2000

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento ao disposto no art. 262 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os autos do **Projeto de Lei nº 115/2019**, de autoria do Vereador José Marcelo Alves Filgueira, que "Declara como de utilidade pública, a Associação dos Moradores em Ação Liberdade I e II, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Antônio Bandeira Bairro Liberdade II", acompanhado da sua redação final elaborada por esta Procuradoria.

Atenciosamente,

Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva Procurador Geral Legislativo Portaria nº 135/2020